

PROCURAÇÃO

-----**MÁRIO FRANCISCO ALMEIDA FIGUEIREDO**, divorciado, natural da freguesia e concelho de Pinhel, com domicílio profissional no Caminho do Amparo, Edifício Várzea Park nº 138, bloco A3 Norte - loja W, CP 9000-267, freguesia de São Martinho, Concelho Funchal - Ilha da Madeira, titular do cartão cidadão número 09086796 3 ZY8, válido até o dia 15 de julho de 2030, emitido pela República Portuguesa, com número de identificação fiscal 206 461 984.-----

-----Que outorga na qualidade de único sócio e gerente da sociedade comercial por quotas denominada **AGENDA ALERTA UNIPESSOAL LDA.**, pessoa colectiva com o NIPC 508 403 049, com igual número de matrícula da Conservatória do Registo Predial/Comercial da Amadora, com sede no Caminho do Amparo, Edifício Várzea Park nº 138, bloco A3 Norte, loja W, CP 9000-267, freguesia de São Martinho, Concelho Funchal - Ilha da Madeira, com capital social de quinze mil euros. -----

-----Pela presente, a sociedade sua representada **constitui seus bastantes procuradores**, estando os mesmos obrigados a prestar contas, nos termos previstos no artigo 1161º do Código Civil, **LUÍS ANTÓNIO CAEIRO DOS SANTOS RATO**, com NIF 176 466 240, divorciado, natural da freguesia de Benfica, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão n.º 08464087 1 ZW4, válido até 12/07/2031, emitido pela República Portuguesa, **NÉLIA REIS RUIVO**, com NIF 233 637 818, solteira, maior, natural da freguesia de Alcains, Concelho de Castelo Branco, titular do cartão de cidadão n.º 13213205 2 ZX1, válido até 15/10/2028, emitido pela República Portuguesa, **ANA LUÍSA ABREU DE SOUSA FREITAS**, com NIF 211 848 867, casada, natural da freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, titular do cartão de cidadão n.º 10590706 5 ZX2, válido até 18/07/2028, emitido pela República Portuguesa, **RAFAEL SILVA OLIVEIRA**, com NIF 303 377 291, divorciado, natural do Brasil, titular do Passaporte nº FS363301, de 23/01/2017, válido até 22/01/2027, emitido pela República Federativa do Brasil, **ROSEMEIRE RODRIGUES PINTO**, com NIF 309 454 026, solteira, natural do Brasil, titular do Passaporte nº GD372039, de 07/12/2021, válido até 06/12/2031, emitido pela República Federativa do Brasil, **ELISANGELA DE ARAUJO NOGUEIRA**, com NIF 310 800 293, solteira, natural do Brasil, titular do Passaporte nº GB364461, de 30/01/2020, válido até 29/01/2030, emitido pela República Federativa do Brasil, **KATHLIN FLORENÇO DA CONCEIÇÃO**, NIF 312 661 444, solteira, natural do Brasil, titular do Passaporte nº FZ092317, de 22/04/2019, válido até 21/04/2029, emitido pela República Federativa do Brasil, **THALMUS ANTONNY ALVES DE OLIVEIRA**, com NIF 314 615 490, solteiro, natural do Brasil, titular do Passaporte nº GF124971, de 06/09/2022, válido até 05/09/2032, **RAYANNA DA SILVA ALVES VINENTE**, com NIF 308 593



723, solteira, natural do Brasil, titular do Passaporte nº GC781169, de 03/08/2021, válido até 02/08/2031, emitido pela República Federativa do Brasil, **MARIA JOSÉ FERREIRA**, NIF: 227278976, casada, titular do cartão de cidadão n.º 12413039 9 ZX5, válido até 17/09/2030, emitido pela República Portuguesa, **LAURO COCKELL DRUMMOND**, com NIF 317104748, solteiro, natural do Brasil, titular do Passaporte nº FZ789703, de 08/07/2019, válido até 07/07/2029, emitido pela República Federativa do Brasil, **TAMARA FERREIRA GROSSI**, com NIF 317 105 450, solteira, maior, natural e nacional do Brasil, titular do passaporte nº FZ789704, de 08/07/2019, válido até 07/07/2029, emitido pela República Federativa do Brasil, **ANTÓNIO ALEXANDRE CRESPO ZEFERINO**, com NIF 158 544 692, casado, natural da freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão n.º 06226384 6 ZX6, válido até 03/03/2030, **VERA PATRÍCIA FERNANDES MAGINA**, com NIF 230 950 957, casada, maior, natural e nacional da freguesia de Ovar, concelho de Aveiro, titular do cartão cidadão n.º 12727995 4 ZX1, válido até 28/02/2031, emitido pela República Portuguesa, **todos com domicílio profissional** no Caminho do Amparo, Edifício Várzea Park nº 138, bloco A3 Norte - loja W, CP 9000-267, freguesia de São Martinho, Concelho Funchal - Ilha da Madeira, a **quem em seu nome**, para isoladamente, confere os poderes necessários para praticar os seguintes actos, em nome da referida sociedade:-----

-----a) **Prometer vender e ou vender, prometer comprar e ou comprar, prometer permutar e ou permutar, prometer assumir dívidas e ou assumir dívidas ou por qualquer outra forma alienar ou adquirir, realizar escrituras de propriedade horizontal, quinhões hereditários, direito de superfície, bem como as respetivas retificações e aditamentos, de quaisquer prédios urbanos e ou rústicos e ou direitos prediais, e ou direitos Condominiais, sítios em Portugal Continental e Ilhas, pelo preço, cláusulas e condições que entender por convenientes pagar o preço e ou sinal e dos mesmos receber quitação, podendo assinar contratos de promessas de compra e venda e escrituras públicas, títulos de casa pronta e ou documentos particulares autenticados, bem como qualquer contrato de mediação imobiliária;** -----

-----Concede ainda poderes para **hipotecar** quaisquer direitos prediais que possua ou venha a possuir em garantia de quaisquer empréstimos e ou obrigações pelas cláusulas condições que entender, bem como poderes para aceitar hipotecas a seu favor.-----

-----Concede poderes para o representar perante quaisquer Repartições Públicas, nomeadamente, **Serviço de Finanças**, em todos assuntos relacionados com os poderes *supra* referidos, podendo liquidar

ou receber impostos e contribuições que me são devidas, reclamando dos indevidos ou excessivos, receber títulos de anulação e as suas correspondentes importâncias, podendo pagar impostos ou dos mesmos pedir a isenção, pagar quaisquer taxas, contribuições, coimas, requerer avaliações fiscais, inscrições ou retificações matriciais e cadastrais, requerer e assinar tudo o mais que se mostre necessário.

-----b) Representar em quaisquer compras a efectuar através de leilões judiciais e ou outros, intervindo em procedimentos de adjudicações judiciais, aquisições em hasta pública, podendo apresentar propostas em carta fechada, alterar propostas em carta fechada, aceitar adjudicações de imóveis, podendo tudo assinar e requerer no sentido de efectuar as referidas aquisições, liquidando em nome do mandante os impostos, custas ou outros que se mostrem devido.-----

-----c) Confere ainda poderes para nas correspondentes **Conservatórias de Registo Predial, Civil e Comercial** requerer quaisquer actos de registo, provisórios e ou definitivos, averbamentos ou cancelamentos, podendo prestar declarações complementares, e junto dos **Serviços de Finanças** requerer a emissão das cadernetas prediais e ou certidões matriciais, averbamentos ou qualquer outro documento que se mostre necessário e ainda para junto das **Câmaras Municipais** requerer a emissão de certidões de licenças e ou autorizações de utilização, de plantas de arquitetura e telas finais, pedir levantamento topográfico, ter conhecimento do estado do processo de obras e tudo o mais que se mostre necessário aos indicados fins, promovendo praticando e assinando tudo quanto necessário for ao cumprimento deste mandato.-----

-----d) Para além de poderes para representar a outorgante perante as **Conservatórias de Registo de Automóveis** ou quaisquer órgãos relacionados com o **IMT - Instituto de Mobilidade e Transportes**, podendo requerer quaisquer actos de registo, nomeadamente aquisição, venda e mudança do registo de propriedade de automóvel, solicitar emissão do Documento Único Automóvel, certificado de matrícula, ou qualquer outro documento necessário aos citados fins, promovendo praticando e assinando tudo quanto necessário for ao cumprimento deste mandato.-----

-----e) Junto do **Serviço de Finanças** proceder ao pagamento de impostos, taxas, coimas, entregas de declarações de IRC e outras, pedido de avaliação, inscrições e cancelamentos na matriz, alterações e reclamações, nomeada mas não exclusivamente de avaliações officiosas, entregar requerimentos, liquidar, receber impostos ou contribuições que lhe sejam devidas, reclamando dos indevidos ou excessivos, fazer manifestos fiscais, suas alterações, cancelamentos,

reclamar o lançamento de coletas, impugnar judicialmente ou efectuar oposições fiscais, podendo ainda ter acesso a todos os processos e procedimentos instaurados perante a AT, quais sejam: Processos de Execução Fiscal, Procedimentos para Pagamento Voluntários, Processos de Contraordenações, Reclamações Graciosas, etc..., bem como, qualquer outro que seja de interesse da outorgante, receber títulos de anulação e suas respectivas correspondentes importâncias, bem como fazer todos e quaisquer requerimentos e declarações junto de organismos da fazenda pública, tesourarias ou demais órgãos da administração pública.-----

-----f) Mais lhe confere poderes para, relativamente a quaisquer documentos particulares, contratos, instrumentos públicos, escrituras que venha a celebrar ao abrigo dos poderes conferidos pela presente procuração, proceder a alteração e retificação dos mesmos e às declarações, aditamentos que se mostrarem necessários e convenientes.-----

-----g) Assinar e levantar quaisquer cartas registadas, encomendas, vales e seus valores, que forem dirigidas a ela sociedade mandante e sob qualquer outra forma de expedição, em qualquer estação dos **CTT ou posto de representação dos CTT**.-----

-----h) Representar a sociedade perante as **companhias de prestação de serviços** de distribuição de energia eléctrica, água, gás, serviço de telefone, televisão ou internet, solicitar quaisquer informações sobre contratos, altera-los, revoga-los, contratar novos contratos, que tenha a decorrer ou venham a decorrer junto a estas instituições, efectuar reclamações, exposições ou requerimentos, praticar quaisquer outros actos inerentes aos contratos celebrados, ou venha a celebrar ou requerer o que se revelar convenientes, podendo cancelar os mesmos, referente a qualquer imóvel da referida sociedade.-----

Tudo podendo assinar e requerer em seu nome de forma a permitir o bom e cabal cumprimento do presente mandato.-----


-----Lisboa, 11 de Maio de 2023.-----

Paulo Duarte

Am

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

-----Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, em Lisboa, perante mim, **João Paulo de Castro Albuquerque**, advogado, portador da cédula profissional n.º 59985L, com morada na Av. Dom João II, 17, 2.º piso, serv. 3, Parque das Nações, Código Postal: 1990-078, Lisboa, compareceu como outorgante **MÁRIO FRANCISCO ALMEIDA FIGUEIREDO**, com NIF 206 461 984 divorciado, natural da freguesia e concelho de Pinhel, com domicílio profissional na Rua das Passarinhas, n.º 73, Alpolentim, Código postal 2705-913, Terrugem, Sintra, titular do cartão cidadão número 09086796 3 ZY8, válido até o dia 15 de julho de 2030, emitido pela República Portuguesa, na qualidade de sócio e gerente da sociedade comercial por quotas denominada **AGENDA ALERTA UNIPESSOAL LDA.**, pessoa colectiva com o NIPC 508 403 049, com igual número de matrícula da Conservatória do Registo Predial/Comercial da Amadora, com sede no Caminho do Amparo, Edifício Várzea Park n.º 138, bloco B1 Norte, loja W, CP 9000-267, freguesia de São Martinho, Concelho Funchal - Ilha da Madeira, com capital social de quinze mil euros. -----
-----Verifiquei a identidade do outorgante pela exibição do seu referido documento de identificação e a sua qualidade e suficiente poderes para o acto por confronto com a certidão permanente da Empresa, que nesta data tem o seguinte código de acesso número 7653-3831-5136, válida até sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, tendo ainda efetuado hoje a consulta.-----
----- PELO OUTORGANTE, EM NOME DA SOCIEDADE SUA REPRESENTADA, FOI DITO:--
-----Que para fins de autenticação, me apresentou a procuração em anexo, que disse ter lido e assinado e que a mesma exprime a vontade da sua representada, cujo conteúdo disse confirmar.-----
----- Este termo foi lido e o seu conteúdo explicado ao representante legal.-----
Este acto encontra-se registado em 2023-05-11, 15:43 com o n.º 59985L/621 e poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos> usando o código 42736075-438608.-----



MÁRIO FRANCISCO ALMEIDA FIGUEIREDO

O Advogado,



CP: 59985L



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Paulo de Castro Albuquerque
CÉDULA PROFISSIONAL: 59985L
IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO
Autenticação de documentos particulares
IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS
MÁRIO FRANCISCO ALMEIDA FIGUEIREDO
Cartão de Cidadão n.º. 090867963ZY8

OBSERVAÇÕES

Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei N.º 76-A/2006, de 29 de Março (na redacção dada pelo Artigo 19.º, do Decreto-Lei N.º 8/2007, de 17 de Janeiro) e da Portaria n.º 657-/2006, de 29 de Junho, João Paulo de Castro Albuquerque, Advogado, titular da Cédula Profissional com o n.º 59985L, reconhece a assinatura aposta presencialmente e autentica o documento particular anexo que é uma Procuração, do interessado acima identificado, cuja identidade e qualidade certifico, por confronto com a exibição do seu respetivo documento de identificação, supra

EXECUTADO A: 2023-05-11 15:39
REGISTADO A: 2023-05-11 15:43
COM O Nº: 59985L/621

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 42736075-438608